



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

REQUERIMENTO Nº 005/2018

Requeremos a Mesa Diretora da Câmara, ouvido o Plenário e atendida às formalidades regimentais deste Poder Legislativo, arrimado na Lei Orgânica Municipal e no **Arts. 110, § 3º, VI, VII; 131 § 1º; 132, § 1º** do Regimento Interno da Câmara (cf. Tb. Art. 110 § 1º, § 2º, III, VI; Art. 175, I e II, VI; 183, § 1º, e 184 do RIC, e tb 128 do RIC - Analogia), entre outros dispositivos legais pertinentes, que seja dado preferência para discussão de Matérias e redução de interstício regimental às **Proposição(ões) a seguir: Projeto de Lei Complementar Nº 001/2018, de autoria do Poder Legislativo Municipal, entre demais proposições e pareceres correlativas ao(s) dito(s) Projeto(s), e referente(s) ao(s) Parecere(s) e/ou Proposta(s) pertinente(s) dos Parlamentares e das Comissões competentes**, entre outros, (cf. documentos anexados), bem ainda, a este Requerimento, colocando-as ditas Proposições, em Regime de Urgência Especial, na forma legal, e conseqüentemente, em discussã(ões) e votação(ões) única e simbólica, pela ordem, nos termos do Arts. Art. 183, § 1º, 184 do RIC, e normas supracitadas, na **2ª (Segunda) Sessão ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, de 21/08/2018, na forma regimental.**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,




O presente requerimento se justifica, considerando à tramitação legislativa legal, referente às matérias supracitadas, num prazo urgente, razoável e legal, no início do 2º (segundo) período legislativo, e para a eficácia e concretização urgente da(s) norma(s) correspondente(s) à(s) mencionada(s) proposição(ões), considerando ainda, as solicitações de Regime de Urgência Especial pelos Integrantes deste Poder e das Comissões correspondentes, considerando ademais, que o PLC nº 001/2018, do P. Legislativo encontram-se na Câmara tramitando em Regime de Urgência Especial, considerando ainda, existirem recomendações do TCE/PE e do Ministério Público Estadual, atinentes à(s) matéria(s) do(s) dito Projeto, bem ainda, está sendo Requerido o presente Regime de Urgência Especial para o mencionado PLC, de autoria do P. Legislativo (Mesa Diretora da Câmara).

Doutra(s) Justificativa(s):

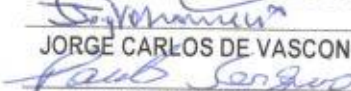
Assim sendo, requeremos a todos os Pares, aos Membros das Comissões, e ao Plenário desta Casa, que enquadrem as citadas Proposições, conforme acima mencionado, em Regime de Urgência Especial, na forma regimental, colocando-as, imediatamente, em discussões e votações únicas, pela ordem, na forma simbólica, de acordo às normas legais correlatas, na sessão legislativa retro mencionada e competente, na forma regimental, considerando finalmente, que o referido projeto possui prazo legal e urgência para a aprovação e vigência da norma correlativa, em atendimento ainda, ao interesse público e princípios norteadores da administração pública.

Sala das Sessões, em 17 de Agosto de 2018.


AÉCIO JADER CAMPOS DE LIMA



ANTONIO BARROS DE ARAUJO


FRANCISCO RONALDO DA SILVA


JORGE CARLOS DE VASCONCELOS SILVA



PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA LIMA



ANTENOR GOMES DE OLIVEIRA FILHO


EDILSON CAVALCANTE SANTOS


GIVALDO TORRES DE OLIVEIRA


JOSÉ NELSON GOMES DE ARAÚJO


PAULO SÉRGIO DE CARVALHO


CAÍQUE TERTULIANO CAMPOS BRAGA

-VEREADORES-